



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro
CEP: 89983-000
Telefone: (49) 3657-0001

AUDITORIA 03/2019

PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA



CONFORME PLANO ANUAL DE AUDITORIA 01/2019, DA CONTROLADORIA
INTERNA MUNICIPAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FARMÁCIA BÁSICA

PERÍODO 01/01/2019 a Julho/2019



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro
CEP: 89983-000
Telefone: (49) 3657-0001

PROGRAMA DE AUDITORIA

1 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

A ação “Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde”, também conhecida como FARMÁCIA BÁSICA, tem por objetivo promover o acesso da população a medicamentos e a insumos estratégicos.

O modelo adotado para a assistência farmacêutica básica é o da gestão descentralizada, em que cabe aos municípios a aquisição e dispensação dos medicamentos, sob a coordenação dos estados. O governo federal é responsável pela coordenação dos estados e pelo financiamento das ações, por meio de transferência fundo a fundo a estados e municípios.

Fonte: <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D6E85DD014D7327A64012CF>

2 - OBJETIVO GERAL

Analisar a implantação e operacionalização da assistência farmacêutica básica e os controles realizados.

3 - PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Este trabalho de auditoria será realizado por esta Controladoria, representada por mim, Solange Detofol, na condição de cargo público de técnico de controle interno do município de Santa Terezinha do Progresso, no item **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**, abrangendo o exercício de 01/01/2019 a Julho/2019

Será auditado o programa **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA** no cenário em que ele acontece.

4 - QUESTÕES DE AUDITORIA

Buscaram-se respostas às questões de auditoria para fornecer subsídios às conclusões sobre o objetivo geral da auditoria, portanto, as questões foram elaboradas de forma a estabelecer com clareza o foco da investigação e os limites e dimensões que devem ser observados.

O procedimento de auditoria teve como escopo buscar respostas às seguintes questões macro:

- Existe risco de abastecimento?
- Existe desperdício de medicamento?



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro

CEP: 89983-000

Telefone: (49) 3657-0001

- Como são as condições de estocagem?
- Há controle de estoque para evitar desvios?
- Há controle de prazo de validade?
- Como acontece a seleção dos medicamentos para compra?

A partir destas foram elaboradas perguntas mais detalhadas, cuja resposta negativa gerou indícios e, com base em evidências (constantes nos autos dos processos), materializou-se constatações de auditoria (apontamentos de falhas).

5 - POSSÍVEIS ACHADOS

Destaca-se aqui os principais rotinas, procedimentos e controles verificados na farmácia básica, observando alguns preceitos do Programa **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**;

- Avaliar se existe risco de abastecimento
- Analisar se existe desperdício de medicamento
- Avaliar as condições de estocagem
- Analisar se há controle de estoque para evitar desvios
- Analisar se há controle de prazo de validade
- Analisar como acontece a seleção dos medicamentos para compra

6 - INFORMAÇÕES REQUERIDAS E FONTES DE INFORMAÇÃO

Conforme dados obtidos na Secretaria de Saúde do Município, registraram-se os seguintes dados:

Farmácias do Município	Servidores Responsáveis
02 farmácias	Farmacêutico
	Secretário da saúde

Conforme repassado em entrevista com a farmacêutica responsável, último mês foi alterado a forma de entrega dos medicamentos, quando não encontrado medicamento na farmácia municipal, a farmacêutica retém o receituário e a mesma compra na farmácia de terceiros e repassa para o usuário, e não é mais o paciente vai até a farmácia de terceiro e apanha o medicamento.

7 - PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS

Os métodos utilizados para avaliação do programa **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA** foram:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro

CEP: 89983-000

Telefone: (49) 3657-0001

- Exame físico, que se trata de verificação *in loco*, observada o objeto da auditoria no tocante a identificação, existência física, autenticidade, quantidade e qualidade.
- Confirmação, com a coleta de declaração formal de pessoas envolvidas com o objeto auditado.
- Observação da execução do processo em questão, desde a estocagem até prateleira da farmácia, e a entrega para o beneficiário.
- Entrevista na coleta de dados, na qual a equipe de auditoria busca evidências que deem origem a achados de auditoria mediante a coleta de informações específicas do entrevistado.

Não houve dificuldade na obtenção dos dados.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro
CEP: 89983-000
Telefone: (49) 3657-0001

EXECUÇÃO DE AUDITORIA 03/2019

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Auditor: Solange Detofol

Objetivo da auditoria: Analisar a implantação e operacionalização da assistência farmacêutica básica.

Objeto de auditoria: Farmácia Municipal

Período auditado: 01/01/2019 a Julho/2019

Unidade Auditada: Farmácia Municipal na Unidade básica de saúde de Santa Terezinha do Progresso/SC

Data da auditoria: 08/07/2019

MATRIZ DE ACHADOS

Condição UBS SEDE Santa Terezinha do Progresso	Evidencia	Critério	Causa	Efeito
- Encontrados medicamentos vencidos;	<i>"in loco"</i>	Manual de boas práticas de estocagem do Ministério da saúde, disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_05.pdf ; - Resolução RDC 44/2009 da ANVISA, disponível em: http://www.anvisa.gov.br/divulga/noticias/2009/pdf/180809_rdc_44.pdf ;	Não identificado	-Riscos à saúde.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro
CEP: 89983-000
Telefone: (49) 3657-0001



<p>- Encontrados medicamentos fracionados, sem data de vencimento;</p>	<p><i>"in loco"</i></p>	<p>Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Normas e manuais técnicos. Disponível em: http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/283.pdf</p> <p>- Manual de boas praticas de estocagem do Ministério da saúde, disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd0505.pdf; http://www.anvisa.gov.br/divulga/noticias/2009/pdf/180809_rdc_44.pdf</p>	<p>Não identificada</p>	<p>-Riscos à saúde.</p>
--	-------------------------	---	-------------------------	-------------------------



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro
CEP: 89983-000
Telefone: (49) 3657-0001



Condição UBS Campo Grande	Evidencia	Critério	Causa	Efeito
- Encontrados medicamentos fracionados sem data de vencimento;	"in loco"	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Normas e manuais técnicos. Disponível em: http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/283.pdf - Manual de boas praticas de estocagem do Ministério da saúde, disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd0505.pdf ; http://www.anvisa.gov.br/divulga/noticias/2009/pdf/180809_rdc_44.pdf	Não identificada	- -Riscos à saúde.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro
CEP: 89983-000
Telefone: (49) 3657-0001





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro

CEP: 89983-000

Telefone: (49) 3657-0001

8 - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

CONCLUSÕES

De posse dos dados coletados *in loco*, fez-se a checagem nos procedimentos e a consequente avaliação das rotinas e procedimentos internos e verificado as questões, onde constatou-se que não houve qualquer irregularidade capaz de causar danos ao erário.

Por outro lado, deve-se salientar que houve incorreções, as quais mereceram apontamentos no presente relatório que, embora não causaram danos ao erário, demonstram fragilidades do setor que também merecem ser coibidas.

RECOMENDAÇÕES

Através dos achados foram apontadas algumas melhorias:

- Fiscalizar prazos de validade da medicação com mais rigor.
- Adotar etiquetas de identificação e prazo de validade para medicamentos fracionados;
- Fiscalizar a entrega dos medicamentos para certificação para que os mesmos sejam entregues sem alterações das suas propriedades.

Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.

9 - BENEFÍCIO DA FISCALIZAÇÃO

Uma auditoria tem o objetivo de verificar a conformidade com os requisitos do sistema de gestão implementados. Não é papel de o auditor procurar não conformidades e desvios e nem colocar pânico, mas sim fazer uma avaliação da conformidade dos seus processos e buscar melhorias que possam agregar valor para a entidade.

Sendo assim, se a implementação do sistema de gestão foi realizada como ferramenta de melhoria dos processos e existe uma aplicação correta em sua rotina das diretrizes definidas, o que será auditado são as tarefas já realizadas diariamente pela entidade e ao disponibilizar todas as informações necessárias para a realização dessa atividade de forma natural, o resultado só pode ser positivo.

O Auditor após acompanhar os questionamentos, comentários e vistorias no local pode chegar a sugestões de melhorias que podem ser aplicáveis em todas as atividades realizadas.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro

CEP: 89983-000

Telefone: (49) 3657-0001

Santa Terezinha do Progresso/SC, 26 de Agosto de 2019.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. SENHOR JANIR LUIZ BACH

Cumprimentando-o cordialmente, informa-se que a auditoria de regularidade acerca da Farmácia Básica, encontra-se em fase de conclusão.

Com vistas a proporcionar o pronunciamento de Vossa Senhoria acerca das constatações apuradas durante a realização da auditoria, apresentam-se as situações supostamente irregulares constatadas, bem como o critério legal/regulamentar infringido e as evidências apuradas pela equipe de auditoria.

As situações que demandam vossa manifestação são ainda preliminares e sem identificação definitiva de responsáveis, motivo pelo qual não deve vossa resposta ser considerada como contraditório ou defesa, mas elemento necessário para agregar a visão da unidade auditada sobre o objeto de auditoria.

As considerações formalizadas por V.Sa. integrarão o Relatório Final de Auditoria, motivo pelo qual se faz necessária a apresentação de observações e comentários que julgue pertinente no prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Certo da atenção que será dispensada, apresenta-se protestos de real apreço.

SOLANGE DETOFOL
AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Recebi o Relatório da Auditoria Nº. 03/2019

Em _____ de Agosto de 2019

SENHOR JANIR LUIZ BACH

Sec. Mun. de Saúde